



DECRETO Nº 064/2022
(de 21 de novembro de 2.022).

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO SIMÃO WILLEMANN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. - Decretar Luto Oficial por 3 (três) dias em todo território do Município de Rio Fortuna, em homenagem ao ex-prefeito Simão Willemann, devendo a Bandeira do Município ser hasteada a meio verga, na sede da Prefeitura Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, em 21 de novembro de 2022.

NERI VANDRESEN:56012101953
Assinado de forma digital por
NERI VANDRESEN:56012101953
Dados: 2022.11.22 07:20:38
-03'00'

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.